

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20231673.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 2 Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 093/2022- SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA (CRECHE COMUNIDADE SÃO JOSÉ).
EMPRESA CONTRATADA:	L & M CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 3.685.651,19
PRAZO CONTRATO:	13/04/2022 a 13/10/2022
1º TA - PRAZO	14/10/2022 a 14/04/2023
1º TERMO ADITIVO - PRAZO	15/04/2023 a 15/10/2023 -6(seis meses).
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Silvia Raquel de O. Pimentel (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria nº 131/2021-SEMED.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 093/2022- SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 109 (cento e nove) laudas. **A vigência do contrato expirou-se em 14/04/2023, no entanto, somente no dia 21/06/2023** às 15h43, o processo administrativo deu entrada através do Memorando nº 932/2023-SEMED nesta CGM, após ser baixada em Diligência nº 20231108, no dia 28/06/2023, retornou a esta controladoria no dia 19/09/2023 às 12h05, através do Memorando nº 4347/2023-SEMED, para reanálise e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo de prazo, foi instruído com base no artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Documento emitido pela empresa contratada L & M, para: Secretária da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, assunto: solicitando a prorrogação de prazo por igual período, datado de 14/03/2023 (fl. 01);

✓ Cronograma Físico-Financeiro COMUNIDADE SÃO JOSÉ, no valor de R\$3.685.651,19, período de 5 (cinco) meses, emitido pela empresa contratada (fl. 02);

✓ Parecer Técnico Nº 014/2023, emitido pelo Núcleo de Engenharia SEMED, assunto: Pedido de aditivo de prazo, onde se lê: "[...] somos favoráveis ao Aditivo de Prazo solicitado pela empresa, que é de 06 (seis) meses[...]", datado de 16/03/2023 (fls. 03);

✓ 2º Relatório de fiscal de contrato (fl. 04);

✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 16/03/2023, assinado pela Fiscal do Contrato (fl. 05);

✓ Boletim de Medição nº 04, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 01/02/2023 a 02/03/2023, no valor de R\$ 224.892,54, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 02/03/2023 (fls. 06 a 17);

✓ Boletim de Medição nº 03, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 15/12/2022 a 31/01/2023, no valor de R\$ 191.031,31, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 31/01/2023 (fls. 18 a 30);

✓ Boletim de Medição nº 02, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 08/10/2022 a 14/12/2022, no valor de R\$ 303.009,11, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 14/12/2022 (fls. 31 a 42);

✓ Boletim de Medição nº 01, da CRECHE TIPO B - COMUNIDADE SÃO JOSÉ, com relatório fotográfico, referente ao período de 18/04/2022 a 07/10/2022, no valor de R\$ 277.594,44, assinado pela ordenadora de despesas, o chefe do Núcleo de Engenharia da SEMED e o representante da contratada, emitido em 07/10/2022 (fls. 43 a 55);

✓ Manifestação preliminar, datada de 22/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 56);

✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária para o 2º Termo aditivo de prazo do Contrato 093/2022 - Concorrência Pública nº 003/2021, assinado pela Chefe do NAF/SEMED em 24/03/2023, informando que será feita uma nova reserva de dotação orçamentária com respectivo lastro para o aditivo, cuja dotação foram: Funcional 12.368.0006.1.018.0000, Ficha nº 1513, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1540 (fl. 57);

✓ Autorização, datada de 27/03/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 58);

✓ Cópia do Decreto nº 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 59);

✓ Justificativa do segundo termo aditivo de prazo, datada de 12/04/2023, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 60 e 61);

✓ Minuta do segundo Termo Aditivo do contrato administrativo Nº 093/2022 - SEMED (fl. 62);

✓ Cópia do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 093/2022-SEMED (fl. 63);

✓ Cópia do contrato nº 093/2022 datado de 13/04/2022 (fls. 64 a 71);

✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: L & M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.318.837/0001-00: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 02/01/2023, válida até 01/07/2023, Certidão negativa de débitos Trabalhistas, emitida em 05/04/2023, válida até 02/10/2023, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida em 05/04/2023, válida até 19/04/2023, Certidão negativa de natureza tributária Estadual, emitida em 05/04/2023, válida até 02/10/2023, Certidão negativa de natureza não tributária Estadual, emitida em 05/04/2023, válida até 02/10/2023, Certidão negativa de débitos Municipais e à dívida ativa do Município, emitida em 11/01/2023, válida até 11/04/2023 fls. 72 a 77);

✓ Parecer Jurídico Nº 113-H/2023/SEMED, de 14/04/2023, onde se lê: "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato [...]" assinado digitalmente pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Char. Oliveira - OAB /PA 14.142 e Joelma Abreu Rocha de Oliveira - Assessora Técnica II-SEMED - OAB/PA 22.132 (fls. 78 a 80);

✓ Segundo Termo Aditivo do contrato nº 093/2022 - SEMED, assinado digitalmente pelas partes Contratante, Contratada e duas testemunhas, em 14/04/2023 (fl. 81);

- ✓ Publicação do Extrato do 2° Termo Aditivo, no Diário Oficial da União - seção 3, N° 74, no dia 18/04/2023, pág. 239 (fl. 82).
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica n° PA20220786798 emitida pela Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fl. 83);
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica n° PA20220786802 emitida pela Eng. Civil Silvia Raquel de Oliveira Pimentel, fiscal de contrato (fl. 84);
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica n° PA20220786722 emitida pelo Eng. Civil Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira, fiscal de contrato (fl. 85);
- ✓ Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica n° PA20220786733 emitida pelo Eng. Civil Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira, fiscal de contrato (fl. 86);
- ✓ Cópia de Parecer de Controle Interno n° 20221949, emitido em 12/01/2023 (fls. 87 a 89);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento n° 1025001, datada de 25/10/2022, no valor de R\$ 277.594,44, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 90 e 91);
- ✓ Cópia de Nota de Liquidação n° 1019001/1, datada de 25/10/2022, ficha: 1560, no valor de 277.594,44 (fl. 92);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho n° 1019001/2022, datada de 19/10/2022, ficha: 1560, no valor de 277.594,44, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 93);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1118, emitida em 19/10/2022, no valor de R\$ 277.594,44, com atesto do fiscal de contrato (fl. 94);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 252.055,76, datado de 25/10/2022 (fl. 95);
- ✓ Cópia de ordem de pagamento n° 1228003, datada de 28/12/2022, no valor de R\$ 303.009,11, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fls. 96 e 97);
- ✓ Cópia de Nota de Liquidação n° 1216001/1, datada de 22/12/2022, ficha: 1560, no valor de 303.009,11 (fl. 98);
- ✓ Cópia de Nota de Empenho n° 1216001/2022, datada de 16/12/2022, ficha: 1560, no valor de 550.000,00, assinada pelo Chefe do NAF/SEMED e pela ordenadora de despesas (fl. 99);
- ✓ Cópia de Nota Fiscal eletrônica de serviço - Nfe n° 1133, emitida em 19/12/2022, no valor de R\$ 303.009,11, com atesto do fiscal de contrato (fl. 100);
- ✓ Comprovante de transferência por ordem bancaria no valor de R\$ 275.132,27, datado de 28/12/2022 (fl. 101);
- ✓ Cópia de Portaria n° 131/2021-SEMED, de 27/09/2021, designação de Ficais de Contrato e sua publicação em Diário Oficial n° 34.713, de 28/09/2021, pag. 113, protocolo 709964 (fls. 102 e 103);

Documentos apensados após a diligência

- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20231108, emitida em 28/06/2023 (fls. 104 a 107);
- ✓ Listagem de empenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB (fls. 108 e 109);

III. DO 2° TERMO ADITIVO:

Presente 2° termo aditivo de prazo ao Contrato n° 093/2022- SEMED oriundo da Concorrência Pública n° 003/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1°, inciso II e § 2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores,

devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além de duas testemunhas, em 14/04/2023 (fl. 81).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção-3, Nº 74, no dia 18/04/2023, pág. 239 (fl. 82).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0006.1.018.0000.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSO: 1540

FICHA: 1513

V. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 093/2022 - SEMED - R\$ - R\$ 3.685.651,19						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADADO	PAGO	À PAGAR
2022	1019001	277.594,44	0,00	277.594,44	277.594,44	0,00
	1221011	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
	1216001	550.000,00	246.990,89	303.009,11	303.009,11	0,00
2023	313007	3.015.047,64	0,00	2.121.249,93	2.121.249,93	983.797,71
TOTAL		3.897.642,08	301.990,89	2.701.853,48	2.701.853,48	983.797,71

Fonte: extraída do sistema SCPI, acesso no dia 21/09/2023 às 15h09.

VI - DA FALHA ENCONTRADA:

Em análise do processo físico encaminhado a esta Controladoria, foi constatado falhas, motivo pelo qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

1. Observou-se a ausência da assinatura nos documentos que comprovam o acompanhamento e a execução da obra (boletins de medição e relatório fotográfico), quais deveriam ser assinados pelo fiscal ou substituto, nos termos do Art. 67 § 1º da Lei 8.666/93. **Recomenda-se** a manifestação dos fiscais. **ATENDIDO:**

VII. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o segundo Termo Aditivo ao Contrato 093/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, de conformidade com o Parecer Técnico Nº 014/2023, de 16/03/2023 e o Parecer Jurídico Nº 113-H/2023/SEMED, de 14/04/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesa à Municipalidade, pelo que, **RECOMENDA-SE: I.** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-PA, 21 de setembro de 2023.

ALBERT SILVANGNER LIRA CORRÊA

Assessor Técnico de Controle Interno :
Decreto nº 175/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.